TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0005921-96.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Exequente: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Executado: Municipio de Nova Europa

CONCLUSÃO

Em 3	1 de	agosto	de	2018,	faço	estes	autos	conclusos	ao	MM.	Juiz	de	Direito	da	Vara	da
Fazen	da Pú	blica da	Con	narca d	e Ara	raquai	a, Dr.	João Bapti	sta	Galha	rdo Ji	ínic	or			
O Esc	reven	te					_									

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A para transferência do depósito, conforme petição de fls. 01/03.

Certifique-se no incidente de Requisição de Pequeno Valor nº 0005921-96.2018/01, comunicando-se ao DEPRE.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 31 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em cart	ório com a r. Sentença supra
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	SISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
	i a r. Sentença sup	
O Escre	vente	